

PORTARIA 00053/2025

Disponibilização: 03/11/2025 às 10h32m

PORTARIA N° 53/2025/CGJCE

Instaura Sindicância em face do magistrado **M. F. G.**, nos autos do Procedimento Administrativo nº 0003028-70.2024.2.00.0806 (Sistema PJeCOR).

A DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc

CONSIDERANDO que está reservado a Corregedora ou ao órgão encarregado da investigação a discricionariedade regrada de atribuição excepcional do caráter sigiloso em hipóteses restritas, especificadas aos casos de necessidade de preservar a própria investigação, bem como para resguardar a intimidade das pessoas e, finalmente, quando existente motivo justificado para tanto;

CONSIDERANDO o preceptivo do art. 30, III, do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça, e a disposição do art. 120, III, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, os quais preceitam que a Portaria da Sindicância conterá a descrição sumária do fato objeto da apuração e,

CONSIDERANDO a função da Corregedoria-Geral da Justiça de apurar as irregularidades atribuídas aos magistrados, quando o aprofundamento do procedimento investigativo mostre-se necessário, segundo normativos insertos no art. 8º e seguintes, da Resolução nº 135, de 13/7/2011, do Conselho Nacional de Justiça e, art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, artigo 35, incisos I, II e III, da LOMAN, e, ainda, do art. 117, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os termos das decisões (Ids. 6695334 e 6770088) proferida nos autos do Procedimento Administrativo nº 0003028-70.2024.2.00.0806 (PJeCOR);

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA** para aprofundar o exame das condutas atribuídas ao magistrado **M. F. G.**, Juiz Titular da 35ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, em decorrência de sua atuação perante o Plantão Judiciário noturno ocorrido em 04/10/2024, a fim de averiguar eventuais violações previstas nos arts. 35, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979 (LOMAN) c/c os arts. 8º, 29 e 31 do Código de Ética da Magistratura Nacional, a serem apurados no **Procedimento Administrativo nº 0003028-70.2024.2.00.0806** (Sistema PJeCOR), em tramitação nesta Casa Censora, e, para tanto, designa os(as) Juízes(as) Corregedores(as) Auxiliares **Felipe Augusto Rola Pergentino Maia, Ana Kayrena da Silva Freitas e Wildemberg Ferreira de Sousa**, que, sob a presidência do primeiro, comporão a Comissão Sindicante, cujos trabalhos deverão ser concluídos no prazo de **60 (sessenta) dias**, nos moldes do art. 8º e seguintes da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça c/c art. 41, inciso VI, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Ceará e art. 117 e seguintes do Regimento Interno desta Corregedoria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, 03 de novembro de 2025.

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/157871> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EDITAL 00006/2025

Disponibilização: 03/11/2025 às 16h29m

EDITAL N° 06/2025/CGJCE

A Desa. Marlúcia de Araújo Bezerra, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos arts. 2º, 3º, e 4º da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a formação do juízo colegiado de que trata o art. 1º, *caput*, da Lei Federal nº 12.694/2012, torna público para conhecimento dos interessados, notadamente dos(as) Juízes(as) de Direito com competência criminal, inclusive execução penal, varas especializadas, Juizados e Juízes(as) Auxiliares, pertencentes à 5ª Zona Judiciária, o sorteio para a vaga de 1º Suplente do COLEGIADO DE 1º GRAU no âmbito da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba/CE (procedimento SEI nº 8518472-07.2025.8.06.0000), para processar e julgar a Ação Penal nº 0010732-60.2021.8.06.0293 e incidentes dele derivados, a ser realizado no dia **17 de novembro de 2025, às 14 horas e 45 minutos**, em audiência virtual, podendo ser acessada através do seguinte link: <https://link.tjce.jus.br/1b2171>. **Estão excluídos de participar do sorteio: Bruna dos Santos Costa Rodrigues (requerente do Colegiado em tela), Cristiano Sanches de Carvalho, Ricardo Bruno Fontenelle e Vinícius Rangel Gomes (por já participarem do presente colegiado), Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior e Candice Arruda Vasconcelos (já compõem outros dois colegiados), Luiz Augusto de Vasconcelos, David Ribeiro de Souza Belém e Davyden Jefferson Pinheiro de Castro (por estarem em gozo de férias).** Ficam igualmente intimados, por este edital, as partes e advogados, devendo ser encaminhada cópia da publicação ao juízo requerente para que seja acostada aos autos respectivos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, 03 de novembro de 2025.

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/157879> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA >> DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

PORTARIA 01459/2025

Disponibilização: 03/11/2025 às 17h41m

PORTARIA N. 1459/2025

Dispõe sobre a prorrogação e atualização dos componentes do Grupo de Juízas e Juízes de Direito em Apoio às Varas Criminais e de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza, antecipando a realização de audiências.

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZA DE DIREITO SOLANGE MENEZES HOLANDA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria n. 1444/2024, de 5 de novembro de 2024, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, que instituiu o Grupo de Juízas e Juízes de Direito para atuar em apoio às Varas Criminais e de Delitos e Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza, antecipando a realização de audiências;